

**Processo Termo Aditivo: 2024004089.**

1º Termo aditivo ao Contrato nº 174/2023 celebrado entre o Município de Catalão e Planum Engenharia e Construções Ltda, nos termos da Concorrência Pública nº 004/2023.

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel, nº 505, Centro, CEP. 75.701-050, neste ato representado por seu Secretário de Transportes, **Sr. Luis Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADO: PLANUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.614.438/0001-84, com endereço na Rua 2010, nº 60, quadra 01, lote 06, Loteamento Paineiras, Catalão-GO, CEP: 75.712-614, neste ato representada pela Sr. **Rodrigo Fonseca Machado**, pessoa física, inscrita no CPF nº 034.992.401-57 e carteira profissional nº 36687 CREA-MT.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 26 de setembro de 2023, nos autos da Concorrência Pública nº 004/2023, oriundo do processo administrativo 2023023516, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 65, § 1º e 2º da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de serviços** do contrato referido no preâmbulo para a prestação de serviços para a canalização do Córrego Caçador e pavimentação das vias marginais, no município de Catalão.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS:**

**2.1.** Fica acrescido o contrato referido no preâmbulo em decorrência do acréscimo de serviços de escavação, carga e transporte de solo mole com escavadeira, e o aumento dos quantitativos referentes a argila ou barro para aterro/ reaterro, escavação e carga de 1º categoria, transporte local mat. 1º categoria c/ basculante, e compactação à 100% do P.N., prestados pela empresa contratada, e em concordância com as hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**2.2.** O valor global inicialmente contratado era de **R\$ 7.783.072,76** (sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, setenta e dois reais e setenta e seis centavos) após os acréscimos mencionados o valor global passa a ser de **R\$ 7.908.864,09** (sete milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), fazendo com que o presente termo tenha o valor de **R\$ 125.791,33** (cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


Catalão, 05 de fevereiro de 2024.

  
Município de Catalão  
**Luis Severo Braga Gomides**  
Secretário de Transportes  
Contratante

  
**Planum Engenharia e Construções Ltda**  
**Rodrigo Fonseca Machado**  
Contratado

Testemunhas:

  
CPF nº: 0969749158

  
CPF nº: 753.337.321-94